



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

48

Concede Licença a servidora **MARIA JOSEFA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **MARIA JOSEFA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira da Guarda Municipal, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do processo nº 2.633/95, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 21.06.95 à 21.06.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05:07/1995
DE No 6139
UMUARAMA, 05:07/95
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO